

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 122/2010

Em, 20 de Julho de 2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 69, II, XI, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência de concurso público realizado em 23 de abril de 2006, e homologado em 10 de julho de 2006, autorizado pelas leis municipais nºs 257/97, 365/2004, na conformidade do que dispõe o art.37 da CF, o senhor ROBERIO MARINHEIRO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, RG nº 2869832-SSP/PB, CPF nº 065.977.494-13, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 006/2002, prover o cargo efetivo de Guarda Municipal criado pela lei nº 365/2004, ficando vinculado ao Gabinete do Prefeito, com vencimentos estipulados conforme art.1º, anexo II, da lei nº 420/2008 e LC nº 006/2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jarbas Correia Bezerra Prefeito -

Recebi em 23-07-2010 Roberio Moninheiro de Sonsa.